

Decreto n.º 234/84

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º da lei n.º 267/83 de 30 de novembro de 1983.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.434.179,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil cento e setenta e nove reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e Sec. da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.687.180

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 603.026

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos - - - - - R\$ 545.462

Unidade - 03 - Serviço de Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 101.000

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos - - - - - R\$ 165.312

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos - - - - - R\$ 328.106

Unidade - 05 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 43.300

Unidade - 06 - Serv. de Obras Públicas

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 230.712

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 707.180

Unidade - 07 - Serv. Mun. de Est. Rodagem

3.1.1.0 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.673.395

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 710.336

Continua

Continuaco Dec. 234/84

4.1.1.0 - Obras e Instalaçes - - - - - Off 658.980
 TOTAL - - - - - Off 7.484.179

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes dotaçes do orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e Sec. da Câmara
 3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 180.000
 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente Off 280.000
 Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito
 3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 158.147
 3.2.3.3 - Contribuiçes Correntes - - - - - Off 1.100.000
 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente Off 256.437
 Unidade - 02 - Administraço Financeira
 3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 123.510
 3.1.3.0 - Serv. de Inv. e Empras - - - - - Off 490.385
 3.1.9.2 - Despesas de Exerccios Anter. Off 69.168
 3.2.6.0 - Juros da Dívida Contratada Off 96.411
 4.3.5.0 - Amortizaço da Dív. Contratada Off 94.750
 Unidade - 03 - Serviço de Contabilidade
 3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 527.364
 Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura
 3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 1.497.669
 3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 518.786
 3.2.3.1 - Subvences Sociais - - - - - Off 212.200
 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente Off 330.210
 Unidade - 05 - Serv. de Sade e Assist. Social
 3.1.1.3 - Obrigaçes Patronais - - - - - Off 469.409
 3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 142.236
 3.2.5.7 - Obrigaçes Trabalhistas Off 98.000
 3.2.5.9 - Contrib. Transf. a Pessoas Off 93.000
 3.2.8.0 - Gasep - - - - - Off 611.437

Continua

Continuação Dec. n.º 234/84

unidade - 06 - Serv. de Obras Públicas

3.1.1.1 - Pessoal civil - - - - - R\$ 85.060

TOTAL - - - - - R\$ 7.434.119

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de novembro de 1985.

O Prefeito: 